



RACE READY
IBERIAN HISTORIC RACING



250KM / 2H Estoril 2018

REGULAMENTO

APROVADO EM 16/11/2018



ARTIGO 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – O Motor Clube do Estoril, com o promotor **Race Ready** em colaboração, CRM e outros seus parceiros e patrocinadores, organizará no dia **17/18 de Novembro** de 2018 uma manifestação desportiva, devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, denominada “250KM /2H Horas do Estoril” a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus anexos, pelas Prescrições Gerais Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Especificas de Velocidade, pelos Regulamentos Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FPAK.

Artigo 2 – LICENÇAS

2.1 – De acordo com o regulamento do Historic Endurance e CSS Group 1b 2018.

Artigo 3 – VIATURAS ADMITIDAS

3.1 – Sábado de acordo com o regulamento do Historic Endurance e Domingo de CSS Group 1b 2018.

Artigo 4 – JURISDIÇÃO

4.1 – Todos os Concorrentes / Condutores da “250KM / 2 HORAS DO ESTORIL”, ao entregarem o seu Boletim de Inscrição da prova devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

4.2 – À Comissão Organizadora da “2 HORAS DO ESTORIL” não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não da viatura participante.

Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, as quais cabem aos infractores.

Artigo 5 – EQUIPAS – CONSTITUIÇÃO

5.1 – De acordo com o regulamento do Historic Endurance e CSS Group 1b 2018.

Artigo 6 – FÓRMULA DA PROVA

6.1 – TREINOS OFICIAIS

6.1.1 – Haverá uma sessão de treinos cronometrados com a duração de 55 minutos. Em casos de força maior o tempo de treinos poderá ser alterado.

6.2 – GRELHA DE PARTIDA

6.2.1 – A formação da grelha de partida para cada uma das corridas será constituída nos termos definidos nos Art. 31.1 e 31.9 das PEV.

6.2.2 – No final da sessão de treinos cronometrados será publicada a classificação das viaturas que tenham efectuado os melhores tempos, assinada pelo Director da Corrida, e contemplando um número máximo de Condutores. Se um ou vários Condutores fizerem tempos idênticos, a prioridade será dada àquele que tiver feito esse tempo em primeiro lugar.

6.2.3 – A grelha de partida para a corrida será elaborada em função dos resultados da sessão de treinos cronometrados e será publicada 60 minutos antes do seu início.

6.3 – PROCEDIMENTO DE PARTIDA

a) Os procedimentos de partida para a corrida de acordo com os regulamentos de cada competição.

6.4 – PROVA

6.4.1 – A prova da “250KM / 2 HORAS DO ESTORIL” será obrigatoriamente disputada em 2 corridas, cada uma com a duração de 120 minutos ou 250km (60 voltas).

O sinal de final da corrida (bandeira de xadrez) será apresentado na linha de meta, ao primeiro classificado, no final da volta durante a qual se haja esgotado o tempo total previsto para a duração da corrida.

6.5 – PARAGEM NO PIT LANE – TROCA DE CONDUTORES

a) Durante a corrida, em cada janela de troca de pilotos, cada Equipa deverá efectuar uma paragem no Pit Lane (via interior) para troca de Condutores exclusivamente na área reservada para tal (ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO) ou em frente à boxe de cada equipa, será o Director de Corrida ou de Prova que comunicará no briefing.

b) No caso de participação a “Solo”, é igualmente obrigatório efectuar uma paragem no Pit Lane não se efectuando (*neste caso*) qualquer troca de Condutores.

c) Essa paragem terá de ser realizada exclusivamente na mesma zona prevista para a troca de Condutores (ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO) e deverá respeitar os mesmos e exactos termos definidos para troca de pilotos.

d) Em cada janela de troca de pilotos, a viatura terá que permanecer totalmente imobilizada pelo menos durante 60 segundos. O tempo mínimo entre loops será de 80 segundos que inclui 60 segundos de paragem e 20 segundos para percorrer o pitlane.

f) A contagem do tempo obrigatório de paragem terá início a partir do momento em que a viatura fique totalmente imóvel na zona de troca de Condutores.

g) O período de paragem será controlado pelos comissários e cronometragem da prova, mas a gestão do tempo de imobilização de cada viatura será da única e exclusiva responsabilidade da própria equipa.

6.6) Janelas de troca de pilotos:

a) A primeira paragem obrigatória terá de ser efectuada entre o 25^o e o 35^o minuto da corrida (nunca antes do minuto 25m.00s.000 e nunca depois do minuto 34m.59s.999).

b) A segunda paragem obrigatória terá de ser efectuada entre o 50^o e o 65^o minuto da corrida (nunca antes do minuto 55m.00s.000 e nunca depois do minuto 64m.59s.999)

c) A terceira paragem obrigatória terá de ser efectuada entre o 85º e o 95º minuto da corrida (nunca antes do minuto 85m.00s.000 e nunca depois do minuto 94m.59s.999).

d) Durante a corrida existirão 3 janelas de troca de pilotos. A contagem do tempo iniciar-se-á a partir do momento em que for dado o sinal de partida para a corrida. **O controlo do tempo de entrada será efectuado pela cronometragem através do loop de entrada do Pit Lane.**

e) Durante o tempo de troca de Piloto, apenas poderá ser controlado e não adicionados os níveis de óleo e Pneus. Qualquer outra reparação ou modificação ao carro terá de ser efectuada dentro da boxe, de forma a não obstruir o Pitlane.

h) São permitidos durante a corrida, os reabastecimentos de óleos lubrificantes e outras operações mecânicas durante as janelas de troca de Pilotos. No entanto, o tempo em que o carro está a ser assistido mecanicamente dentro das boxes, não conta para o tempo obrigatório de paragem de troca de pilotos.

6.7 – Reabastecimento:

Por razões de segurança, os reabastecimentos serão feitos obrigatoriamente na “zona de reabastecimento”, numa zona de segurança imediatamente após a última box e com o motor da viatura desligado.

a) Nas operações de reabastecimento, o número máximo de elementos de cada equipa responsável por essa operação é de 1 (um). O mesmo deve estar obrigatoriamente equipado com roupa ignífuga completa (fato de competição, assim como luvas, roupa interior longa, balaclava, meias e sapatos, homologados em conformidade. A função única deste mecânico será a de reabastecer o veículo através da bomba de abastecimento colocada no local da prova.

A organização disponibilizará comissários que estarão munidos de um extintor de (no mínimo) 5 kg para accioná-lo em caso de necessidade, poupando a equipa a esse encargo.

b) Os reabastecimentos serão da inteira responsabilidade do Concorrente, tendo de ser efectuados com o motor da viatura desligado e estando esta com as quatro rodas no solo.

c) Durante o decorrer das operações de reabastecimento não é permitida a troca de Condutores. Contudo, as equipas podem usar entrada para reabastecimento para troca de piloto no pitlane.

d) A paragem para reabastecimento, terá de demorar 4 minutos e 20 segundos entre o loop de entrada e o loop de saída. O controlo desta regra será feito através de baias electrónicas.

) Mesmo que um carro não necessite de reabastecer, uma das suas paragens nas boxes de cada equipa terá de demorar 4m e 20segundos entre o loop de entrada e loop de saída.

e) De acordo com o ponto 9)f) do regulamento de CSS Group 1 “No caso dos participantes no Troféu Mini, as três paragens obrigatórias terão de demorar 4 (quatro) minutos e 20 (vinte) segundos cada.”

Artigo 7 – Especificos

7.1 – No caso de o veículo sair de pista, é possível receber ajuda dos comissários para continuar em prova. Esta ajuda inclui ser rebocado até às boxes.

7.2 – Todas as reparações à viatura são aceites, excepto a mudança de chassi ou monocoque.

7.3 – Não são permitidas quaisquer comunicações radio ou de dados entre o condutor / veículo e a restante equipa, incluindo o uso de telemóvel.